



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

terça-feira, 7 de fevereiro de 2017

Ano V - Edição nº 00624 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
00E5BA1F368478C0FFC79B1D0D8C17AD

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- DECRETOS
- AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE
- Termo Homologação PE 004/2016

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0108/2017 de 01 de Fevereiro de 2017.

“Concede Licença sem remuneração em favor do servidor Valmor Santos Félix, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, licença para trato de assuntos particulares em favor do Servidor **Valmor Santos Félix**, Enfermeiro Unidade Avançada - SAMU 192, matrícula nº 43460, pelo período de (02) dois anos, a iniciar em 01 de fevereiro de 2017 e findar em 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2017.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PARECER JURÍDICO

Objeto apreciado: Pedido de concessão de licença para trato de assuntos particulares de Servidor Público Municipal.

Foi requerido por servidor público municipal pedido de Licença para trato de assuntos particulares, nos moldes do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Macaúbas.

Constatado a possibilidade de afastamento, em vista da efetividade do Servidor em seu mister.

Tendo em vista a previsão legal, há de ser observada a possibilidade do deferimento do pleito pelo setor onde o funcionário labora e, sendo possível a sua liberação sem prejuízos no andamento do serviço, nada obsta que seja concedida a licença pretendida pelo servidor Valmor Santos Félix, Enfermeiro Unidade Avançada - SAMU 192, matrícula nº 43460.

Que seja o pedido encaminhado para o Chefe Executivo Municipal para as devidas providências.

Macaúbas, 01 de fevereiro de 2017.


Alexandre José Cruz Britto
Procurador Jurídico Municipal
OAB-BA - 24.868

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONVITE

Amélio Costa Júnior, Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de interessados, que realizar-se-á uma **Audiência Pública**, no dia 24 de fevereiro de 2017, às 08:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em cumprimento ao que dispõe o Art. 9º, § 4º, Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, para apresentação dos Relatórios das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do Exercício de 2016.

Macaubas (Ba), 07 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente

Amélio Costa Júnior

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Macaubas-Ba, 07 de fevereiro de 2017.

Of.0041/2017

Do
Prefeito
Macaúbas

Ao
Presidente da Câmara Municipal
Macaúbas

Assunto: Audiência Pública

Senhor Presidente,

Venho através deste solicitar a V.S.^a o auditório do prédio da Câmara Municipal de Vereadores para realizar uma Audiência Pública no dia 24/02/2017, às 08 horas, para apresentação dos Relatórios das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do Exercício 2016, em atendimento ao art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/00 de 04.05.2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Atenciosamente

Amélio Costa Júnior

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2016**

Considerando a composição final do processo de licitação PE 004/2016, tendo como objeto a aquisição de equipamentos hospitalares destinados à manutenção de órgãos do Fundo de Saúde de Macaúbas/Bahia, notadamente os termos das adjudicações efetivadas e do parecer jurídico constante nos autos, venho HOMOLOGAR este procedimento de licitação em referência, tendo como beneficiadas as seguintes licitante:

1 – **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 04.187.384/0001-54, vencedora do LOTE 07; valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); respectivamente;

2 – **AGUAMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E OD**, CNPJ 25.137.947/0001-70, vencedora dos LOTES 08 (R\$ 600,00) e 13 (R\$ 28.000,00); valor total de R\$ 28.600,00 (Vinte oito mil e seiscentos reais);

3 – **ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA**, CNPJ 55.979.736/0014-60, em substituição à empresa GN ATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICO S/A, CNPJ 48.015.119/0001-64, que restou incorporada por aquela, vencedora do LOTE 11; valor total de R\$ 75.800,00 (Setenta e cinco mil e oitocentos reais).

Registra-se que nos lotes 01, 03, 05, 06 e 10 não foram apresentados lances, sendo declarados DESERTOS; nos lotes 04, 09 e 12 tiveram todas as propostas desclassificadas, sendo declarados FRACASSADOS; e o lote 02 foi CANCELADO.

Macaúbas, 03 de fevereiro de 2017.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALT AIR CARVALHO GUEDES
Secretário de Administração

IDALINA MORAIS P. J. DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde